

Chave de Acesso da NFS-e

31186012230964093000135000000000001524040055252820



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
15Competência da NFS-e
31/03/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
08/04/2024 13:25:58Número da DPS
15Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/04/2024 13:25:58

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

30.964.093/0001-35

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

LEANDRO CORREA DOS SANTOS 12914621639

E-mail

-

Endereço

GHANDI, 119

Município

Contagem - MG

CEP

32110-530

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

R GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/04/24

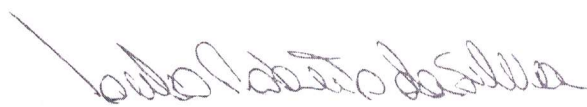
Gabiela Lopes MG 17650154

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **30.964.093/0001-35**, com sede **RUA GHANDI, 119, BAIRRO VILA SANTA LUZIA, CEP 32.110-530**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **129.146.216-39**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

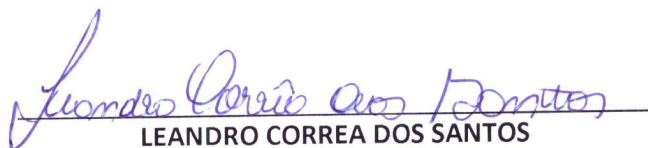
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de novembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

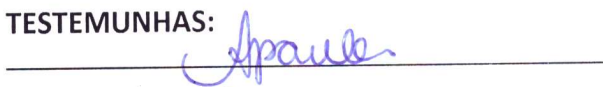
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



LEANDRO CORREA DOS SANTOS

CNPJ: **30.964.093/0001-35**

TESTEMUNHAS:

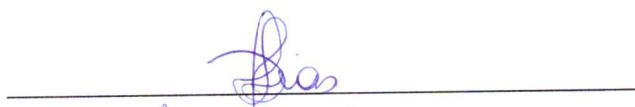


Nome:

Ana Paula

CPF:

060.291.366-74



Nome:

Ana Paula

CPF:

086.174.036-43

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **30.964.093/0001-35**, com sede **RUA GHANDI, 119, BAIRRO VILA SANTA LUZIA, CEP 32.110-530**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **129.146.216-39**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



LEANDRO CORREA DOS SANTOS
CNPJ: **30.964.093/0001-35**

TESTEMUNHAS:

 _____ Nome: <u>Fernando Leon Lameiras Junior</u>	 _____ Nome: <u>Flávia Rodrigues</u>
CPF: <u>018.887.746-06</u>	CPF: <u>074.783.78641</u>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **30.964.093/0001-35**, com sede **RUA GHANDI, 119, BAIRRO VILA SANTA LUZIA**, CEP **32.110-530**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **129.146.216-39**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

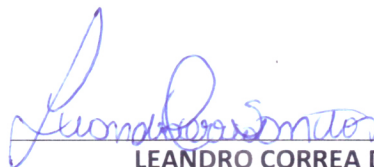
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



LEANDRO CORREA DOS SANTOS

CNPJ: **30.964.093/0001-35**

TESTEMUNHAS:



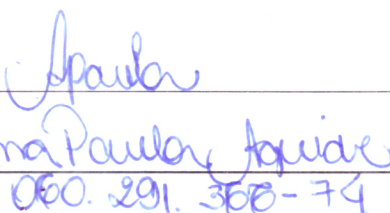
Nome:

CPF:

086.174.536-13

Nome:

CPF:



060.291.368-74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **30.964.093/0001-35**, com sede **RUA GHANDI**, nº 119, Vila Santa Luzia, CEP 32.110-530, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **LEANDRO CORREA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o número **129.146.216-39**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
5. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



LEANDRO CORREA DOS SANTOS

CNPJ: 30.964.093/0001-35

TESTEMUNHAS:



Nome:

Fernando Lopes Lameiras Junior

CPF:

018.887.746-06



Nome:

Mariana Rodrigues

CPF:

074.783.78641

Leandro Corrêa dos Santos

Professor e instrutor de dança e hidroginástica

Experiência

Experiência

Tenho experiência tanto com pessoas mais novas, quanto com idoso.

Empresas

Skeninanh , academia movimento e academia Dalva

Professor

Shekinanh
16/02/2017

Sou formado em educação física , sou professor de dança e hidroginástica, tenho experiência nas 2 áreas desde 2017 , e sempre a disposição !

Formação

Formação

Unidade paulista
20/01/2017 - 07/12/2021

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 28 de Agosto de 2023.

LEANDRO CORREA DOS SANTOS
CNPJ: 30.964.093/0001-35
Telefone:31-99206-7517
E-mail:leandrosantosleandro2122@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineiro	Hidrogenástica	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00


LEANDRO CORREA DOS SANTOS
CNPJ: 30.964.093/0001-35

RUA GHANDI, nº119, VILA SANTA LUZIA - CONTAGEM / MG



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

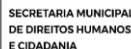
COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: Riacho

Núcleo: Todos os núcleos situados na regional.
--

Oficina: Dança

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Leandro Correa dos Santos

Horário das oficinas: 14:00 as 18:00

Coordenador: Luiz Otávio Reis Cezário

Mês: Março

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

[illegible]

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS[illegible]

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS																																		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		D
70	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVERIO	72						P																										1
71	SONIA MARLENE G. DOS SANTOS	72												P																				1
72	SONIA ZUMIRA DE OLIVEIRA	62														P																		1
73	SUELI FERREIRA BATISTA	61												P																				1
74	TEREZINHA JOSE DE MATOS SILVA	69																										P						1
75	VANIA MARIA DA SILVA	67																										P						1
76	WILLIAN MAIA	61												P																				1
77	ZELICIA ALVES DE OLIVEIRA	81						P																										1
78	ZILDETE BARBOSA PRATA	69												P																				1
			0	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	79
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																																		
Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades: • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.																																		
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): <u>Leonaro Cavão Pontes</u>																																		
Assinatura do Coordenador: <u>Luiz Otávio Reis Loção</u>																																		
LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.																																		

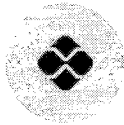
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Riacho	MÊS/ANO: Março/2024
ATIVIDADE: Dança	
NOME DO OFICINEIRO (A): Leandro Correa dos Santos	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: horas	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 5, 8, 13, 15, 20 e 27 de março de 2024. Horário: 14:00 as 18:00
ATIVIDADES REALIZADAS	Foram realizados 6 encontros com foco em dança para o público idoso, abordando ritmos variados, exercícios de expressão corporal e movimentos adaptados às necessidades dos participantes. Para além, planejei as atividades, recolhi assinaturas, registrei a presença e organizei a planilha mensal.
RELATÓRIO	A oficina de dança proporcionou momentos de alegria, descontração e movimento, trabalhando tanto o condicionamento físico quanto a saúde emocional dos idosos. Os ritmos foram escolhidos de forma a respeitar as limitações individuais, mas mantendo um clima de energia e diversão, favorecendo a socialização e o fortalecimento dos vínculos. Além disso, cada aula trouxe dinâmicas que estimulavam a criatividade e a expressão pessoal por meio da música e do movimento. Os participantes relataram melhora no equilíbrio, na coordenação motora e no bem-estar geral. O clima amistoso favoreceu novas amizades e aumentou a motivação para a prática regular de atividades físicas. A dança se mostrou não apenas uma forma de exercício, mas um espaço de encontro e fortalecimento da autoestima, onde todos puderam celebrar a vida de forma ativa e saudável.

DATA DA ENTREGA: 31/03/2024

RESPONSÁVEL:

Leandro Correa dos Santos



Boleto Pix
R\$ 3.120,00

Quem vai receber:
BANCO INTER

		Beneficiário	
		00.416.968/0001-01 - BANCO INTER	
		Endereço do Beneficiário	
		AV BARBACENA 1219 , 30.190-131 Belo Horizonte - MG	
Pagador		Vencimento	Valor do Documento
LEANDRO CORREA DOS SANTOS 129146216		15/04/2024	3.120,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento		Autenticação Mecânica
0001/00000002	00019/IB_PF/7777011712843658726004160		

		077-9	07797.77705 11712.843652 87260.041600 8 96870000312000			
Local De Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					15/04/2024	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER					0001/00000002	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
11/04/2024	141515461	DM	NÃO	11/04/2024	00019/IB_PF/7777011712843658726004160	
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento	
0000005	IB_PF	REAL			3.120,00	
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento	
Não receber após o vencimento.					(-) Outras Deduções	
Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor cobrado	

Pagador	LEANDRO CORREA DOS SANTOS 129146216 RUA GHANDI, 119 CASA VILA SANTA LUZIA, 32110530 CONTAGEM/MG	CNPJ/CPF: 30964093000135
Beneficiário Final	LEANDRO CORREA DOS SANTOS 129146216	CNPJ/CPF: 30964093000135



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
Conta de débito:	2940 003 00003817-3

Representação numérica do código de barras:	07797.77705 11712.843652 87260.041600 8 96870000312000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	077
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
Nome/Razão Social:	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
CPF/CNPJ:	00.416.968/0001-01
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	LEANDRO CORREA DOS SANTOS 129146216
CPF/CNPJ:	30.964.093/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	LEANDRO CORREA DOS SANTOS 129146216
CPF/CNPJ:	30.964.093/0001-35
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	15/04/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	15/04/2024
Valor Nominal do Boleto:	3.120,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	3.120,00
Valor Pago (R\$):	3.120,00

Data/hora da operação:	15/04/2024 14:06:11
------------------------	---------------------

Código da operação:	006263157
Chave de segurança:	ZK9ZL6MJGTRA61ZL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104